

EDITAL INTERNO**EDITAL INTERNO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

O professor Dr. Felipe Augusto Fernandes Borges, torna público o presente Edital para seleção e composição de cadastro de reserva de bolsistas conforme [CHAMADA INTERNA ESPECÍFICA Nº 03 - EDITAL UNIFICADO DE PESQUISA - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - PIBIC/IFPR - EDITAL Nº 02/2024 - DIPE/PROEPP](#).

1. Das Bolsas

Projeto	Estudos Computacionais da Protohipericina e Hipericina para Aplicações em Sistemas Fotodinâmicos
Coordenador	Prof. Douglas Vanzin
Vice-coordenador	Prof. Maicon Rogério de Souza
Modalidade	PIBIC (IFPR/CNPq)
Valor mensal	R\$ 700,00*
Vigência	12 meses
Carga horária semanal	20 horas
Vagas	01
Inscrição	https://forms.gle/ZSZjo1ahcFXS8hQ6

*Sujeito à disponibilidade financeira.

2. Dos Requisitos e Atribuições Gerais dos Bolsistas

Os bolsistas selecionados deverão atender às seguintes condições:

- 2.1. Atender à disponibilização de carga horária mínima exigida em edital interno e/ou chamada interna específica.
- 2.2. Não poderão concorrer às bolsas, estudantes que possuam vínculo empregatício, estágio remunerado ou que sejam aposentados e/ou pensionistas, exceto, os casos previstos em Lei.
- 2.3. Ser estudante regularmente matriculado em curso superior de graduação, no IFPR, possuir frequência igual ou superior a 75% em todas as disciplinas cursadas.
- 2.4. Possuir currículo cadastrado e atualizado (até 6 meses) na Plataforma Lattes do CNPq.
- 2.5. Apresentar a documentação necessária dentro do prazo previsto, inclusive os dados da conta corrente individual. Em caso de ausência da documentação necessária até o limite do prazo estabelecido conforme chamada interna, não será possível a inscrição do bolsista no programa, sendo convocado o próximo da lista de classificação.
- 2.6. Submeter e apresentar os resultados do projeto em eventos de divulgação científica promovidos pelo IFPR, se houver, e mencionar o campus e agências de fomento nas publicações e trabalhos apresentados, quando for o caso.
- 2.7. Incluir o nome do coordenador e do Programa a que está vinculado em divulgações, publicações e trabalhos apresentados em eventos da área, inclusive com citação direta de órgão de fomento ou convênio, quando for o caso.
- 2.8. Prestar e apresentar todas as informações e documentação quando requerido diretamente ou quando estipulado por edital interno e/ou chamada interna específica.
- 2.9. Dedicar-se às atividades que lhe forem conferidas pelo orientador.
- 2.10. Aceitar e realizar os preceitos do edital interno e/ou chamada interna específica.
- 2.11. Prestar e apresentar todas as informações e documentação quando requerido diretamente ou quando estipulado por edital interno e/ou chamada interna específica;
- 2.12. Assumir compromisso formal de responsabilidade com as atividades, por meio de assinatura de Termo de Compromisso.
- 2.13. Apresentar relatórios parcial e final de atividades do projeto a que estiver vinculado, em prazo de até 30 (trinta) dias após o término de sua vigência.
- 2.14. Ressarcir ao IFPR, na forma da lei, eventuais bolsas recebidas indevidamente.
- 2.15. O não cumprimento de qualquer um dos requisitos implicará no desligamento do bolsista do programa ao qual está vinculado.
- 2.16. O bolsista deve fazer o aceite da bolsa CNPq. O termo e aceite é enviado no e-mail do bolsista diretamente pelo CNPq. A ausência desse procedimento acarreta o não recebimento das bolsas.
- 2.17. Enviar toda a documentação necessária para sua seleção, cadastro e posterior andamento do programa, incluindo relatórios que se fizerem necessários.

3. Inscrições e Seleção

- 3.1. Período de Inscrição: de 23/08/2024 a 26/08/2024.

3.2. Forma de Inscrição: via FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO disponível no link: <https://forms.gle/ZZSZjo1ahcFXS8hQ6>

3.3. O processo seletivo consistirá de entrevista dos candidatos. A entrevista será realizada pelo coordenador e/ou vice-coordenador do projeto, via *Google Meet*.

3.4. As datas e horários das entrevistas serão enviadas por e-mail pelo coordenador responsável, com no mínimo, 24 horas de antecedência.

3.5. A seleção se pautará nos seguintes critérios:

- Experiência e domínio de conceitos relacionados ao tema dos projetos - 10 pontos
- Publicação de trabalhos científicos - 10 pontos (caso já tenha publicado)
- Facilidade de comunicação - 10 pontos
- Noções básicas de informática - 15 pontos
- Noções básicas de programas de edição de texto, planilhas e apresentação de slides - 15 pontos
- Conhecimentos de sistemas Unix/Linux, comandos de terminal ou prompt de comando (Windows) - 10 pontos
- Disponibilidade de horários para realizar as atividades propostas e participação em eventos científicos acadêmicos - 15 pontos
- Frequência acadêmica - 15 pontos

3.6. Critérios de desempate: em caso de empate, terá prioridade o candidato mais próximo da conclusão do curso, e por fim, será utilizado como critério final, maior idade.

3.7. O resultado provisório será publicado em ordem decrescente das notas no site do campus e enviado por e-mail para os candidatos presentes no dia 28 de agosto.

3.8. A interposição de recursos deverá ser feita até às 13h00 do dia 29 de agosto.

3.8 O resultado final será publicado no site do campus e enviado por e-mail até o fim do dia 29 de agosto.

4. Cronograma

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação do edital interno	23 de agosto de 2024
Período de inscrições	23 a 26 de agosto de 2024
Envio dos horários de entrevistas	26 a 27 de agosto de 2024
Entrevistas	27 e 28 de agosto de 2024

Divulgação do resultado provisório	28 de agosto de 2024
Recursos ao resultado provisório	29 de agosto de 2024 (até às 13h00)
Divulgação do resultado final	29 de agosto de 2024
Entrega da documentação	31 de agosto de 2024

5. Considerações Finais

5.1. A publicação do resultado final está prevista para o dia 29 de Agosto de 2024 via e-mail dos inscritos e na página do Campus.

5.2. Todos os candidatos deverão responder ao e-mail declarando ciência do resultado final.

5.3. Os bolsistas selecionados deverão enviar a documentação solicitada para o e-mail do(a) coordenador(a) do projeto: douglas.vanzin@ifpr.edu.br. O email deve ser enviado impreterivelmente até o dia 31/08/2024. Deverão ser entregues os seguintes documentos:

1. Cópia do RG e CPF do bolsista;
2. Cópia do cartão de conta corrente ou documento equivalente (não serão aceitas contas poupança, de terceiros ou contas conjuntas);
3. Declaração de matrícula do estudante em curso de técnico do IFPR no ano vigente;
4. Termo de Compromisso (Conforme modelo disponibilizado no resultado final);
5. Link do currículo Lattes.

5.4. As bolsas não geram qualquer vínculo empregatício com a instituição, tampouco com a fonte de fomento.

5.5. A coordenação dos projetos objetos deste edital encontra-se disponível para os esclarecimentos pertinentes, via e-mail.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE AUGUSTO FERNANDES BORGES, DIRETOR(a)**, em 23/08/2024, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3136964** e o código CRC **4BEC278B**.